



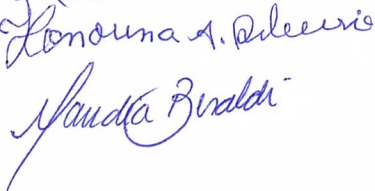
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

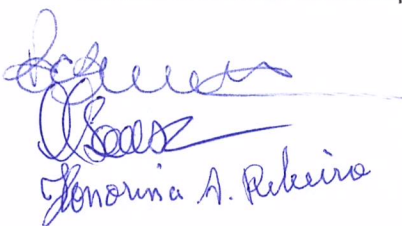
Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



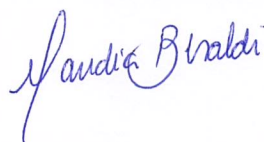
Ata nº 312/2024 da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui - Aos dezessete do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Muqui, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui, com a presença dos seguintes membros: Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro, Rhuan Gualandi, Jania Vicente, Lucia Mendonça, Maria Claudia de Araújo Beraldi, Gilamara Couto, Cristiane Squiavo e Marina Mendonça. Pauta: apreciação da prestação de contas do Termo de Fomento SETADES/031/2023, tendo como objeto "Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de longa permanência desenvolvido pela Associação Abrigo para Idosos de Muqui 'Lar Frei Pedro', por meio de pagamento de pessoal, cujo recurso será destinado ao custeio de parte da equipe encarregada pela execução, visando o atendimento com qualidade e excelência a 38 idosos". A secretária do conselho, Sra. Rafaela, participou de maneira remota devido ao atestado médico, todavia realizou a condução dos trabalhos, de forma a apresentar o relatório final da execução do objeto e os extratos e contracheques que compõem a referida prestação de contas. A metodologia seguiu a leitura dinâmica do relatório, tendo como auxiliar um documento cópia pela conselheira Maria Claudia, em tempo real, com os conselheiros presentes. A leitura se deu de forma integral do documento, e sem questionamentos entre os presentes. Após o feito, a conselheira Maria Claudia disponibilizou os documentos contábeis, e foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Resolução será expedida em seguida. O conselheiro Rhuan Gualandi trouxe informes sobre a situação dos pregões referentes à Apae de Muqui. O Pregão 12/2024, segundo a secretária Maisa, encontra-se em fase licitatória e faz parte da emenda do senador Contarato no valor de R\$ 500.000,00. Sendo que, deste valor, já foi adquirido um veículo tipo van com acessibilidade no valor de R\$ 410.000,00, restando saldo no valor de R\$ 90.000,00 para aquisição de equipamentos, Pregão 21/2024. Deste pregão resultou um novo saldo no valor de R\$ 35.000,00, que, a fim de concluir, gerou um novo Pregão 12/2024. Diante dos conselheiros, a Sra. Gilamara, chefe da tesouraria, afirmou que a prefeitura está vivendo uma situação crítica devido à falta de orçamento. Então, não sabe se será possível adquirir os objetos desta por essa finalidade. O conselheiro manterá contato a fim de acompanhar os trâmites finais, tanto dos pregões em andamento quanto aos repasses em atraso do Lar Frei Pedro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e esta ata foi lavrada por mim, Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro.



Honora A. Ribeiro

Claudia Beraldi

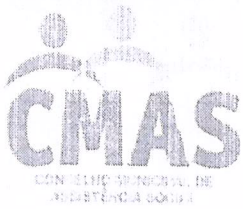
Ata nº 313/2024 da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Muqui, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, com a presença dos seguintes membros: Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro, Rhuan Gualandi, Maísa Vieira Dockhorn Fosse, Lúcia Mendonça, Maria Cláudia de Araújo Beraldi, Gilamara Couto, Mariana de Fátima e Marina Mendonça. A pauta principal da reunião foi a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº: 025/2022, Processo E-Docs nº: 2022-9TBF1, exercício de 2022. A secretária do conselho, Rafaela, deu início à reunião dando boas-vindas aos presentes e, através de videoconferência, apresentou o tema da pauta, que tratava da prestação de contas cujo objeto foi a cooperação técnica e financeira para a manutenção do serviço de acolhimento institucional de longa permanência, desenvolvido pela Associação Abrigo para Idosos de Muqui "Lar Frei Pedro". O projeto foi executado por meio da aquisição de equipamentos permanentes e do pagamento de pessoal, com o recurso destinado ao custeio parcial da equipe encarregada pela execução, visando ao atendimento de qualidade a 38 idosos. O valor total da operação foi de R\$ 67.442,91, sendo R\$ 65.000,00 provenientes de emenda parlamentar e R\$ 2.442,91 de contrapartida da Instituição. O plano foi concluído em 2023, contudo, foi solicitado pelo órgão uma nova resolução do conselho para compor o processo mencionado. Durante a reunião, foram reapresentados aos conselheiros os extratos dos pagamentos efetuados para as 10 funcionárias que participaram diretamente do serviço, além das notas fiscais que comprovam a aquisição dos equipamentos. Após análise, os conselheiros aprovaram a prestação de contas por unanimidade. Em seguida, o conselheiro Rhuan abordou a questão da emenda parlamentar destinada à APAE de Muqui, destacando a necessidade de assegurar a execução dessa emenda, tendo em vista que a prefeitura alegou ausência de dotação orçamentária para tal. A conselheira Gilamara informou que a prefeitura enviou um pedido de suplementação orçamentária, que será votado na próxima reunião da Câmara Municipal. Entretanto, ela não soube precisar quais áreas serão contempladas, mencionando que os recursos devem ser destinados aos assuntos considerados mais "urgentes e emergentes". A conselheira Lúcia expressou sua preocupação, afirmando que essa situação demonstra falta de interesse por parte do executivo em relação às pautas da assistência social. Diante disso, ficou decidido que será enviado um ofício ao executivo solicitando informações sobre o interesse na inclusão das matérias referentes ao pagamento da emenda parlamentar da APAE e sobre os repasses atrasados do abrigo. A conselheira Maria Cláudia sugeriu que fosse estipulado um prazo de resposta até a sexta-feira desta semana, ou seja, em dois dias, e o conselho acordou em voltar a se reunir na próxima segunda-feira para discutir o retorno. Outro ponto discutido foi a regularização fundiária, em que se debateu sobre as famílias que seriam contempladas, os critérios adotados e os territórios selecionados. Um ofício também será encaminhado ao executivo para tratar desse tema. Antes do encerramento da reunião, a secretária Rafaela destacou o trabalho desenvolvido pela secretária Maísa à frente da pasta, que se compromete a lutar pelos avanços junto aos conselheiros, apesar dos desafios enfrentados. Esse posicionamento foi reafirmado pelo conselheiro Rhuan. Nada mais havendo a declarar, a secretária Rafaela lavrou a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.



Genorina A. Ribeiro



Maria Cláudia Beraldi











CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



Ata nº 315/2024 de 25 de outubro de 2024. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 09h, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, com a presença dos seguintes membros: Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro (on Line), Maisa Vieira Dockhorn Fosse, Jania Vitor Vicente Duarte, Marina Mendonça, Mariana de Fátima (on Line) Maria Claudia, Honorina e Natalia Mariano para análise e aprovação do Relatório Quadrimestral do Programa Compra Direta de Alimentos (CDA) referente ao período de fevereiro a maio de 2024. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, que deu início à apresentação do referido relatório, elaborado com base na retificação da autorização de início da comercialização emitida em 24 de janeiro de 2024. O coordenador do CDA, Gabriel Firmino, informou que as atividades do programa começaram em 31 de janeiro de 2024 com a assinatura dos contratos e o início das entregas semanais de alimentos, realizadas às quartas-feiras. Durante o quadrimestre, foram promovidas reuniões com agricultores familiares e com as famílias beneficiárias das cestas verdes, com destaque para a importância da alimentação saudável. Além disso, foram realizadas visitas técnicas às unidades receptoras e aos agricultores familiares, para garantir a qualidade e a destinação correta dos alimentos. A chamada pública 001/2023 foi realizada com 40 vagas abertas para agricultores familiares, sendo prorrogada até 7 de junho de 2023, resultando no cadastro de 36 agricultores. A divulgação ocorreu por meio das redes sociais da Prefeitura, carros de som, alto-falantes municipais e Diário Oficial. O recebimento dos alimentos ocorreu semanalmente no CRAS, com pesagem e registro adequados, e as entregas foram feitas quinzenalmente a 75 famílias e às unidades APAE e Lar Frei Pedro. Foram utilizados equipamentos fornecidos pelo Governo do Estado, como balança digital, pallets e freezer, para garantir a eficiência do processo. O município enfrentou dificuldades relacionadas à equipe disponível para separar e distribuir os alimentos, contando com o apoio de oito funcionários de outros setores para auxiliar na execução do programa. Mesmo com essas dificuldades, o programa seguiu conforme planejado, garantindo alimentos de qualidade aos beneficiários. Os agricultores familiares receberam seus pagamentos a cada quatro semanas mediante a emissão de notas fiscais, as quais foram atestadas pela Prefeitura e encaminhadas ao setor de Tesouraria para pagamento. Durante o período de fevereiro a maio de 2024, foram distribuídos 25.631,85 kg de alimentos, totalizando R\$ 127.502,50. A destinação dos alimentos foi a seguinte: CRAS – 150 cestas verdes para famílias em situação de vulnerabilidade social; APAE de Muqui – preparo de quatro refeições diárias para 80 usuários; Lar Frei Pedro – preparo de sete refeições diárias para os idosos atendidos. O programa CDA contribuiu significativamente para a garantia de alimentação saudável e diversificada para as 150 famílias cadastradas no CRAS e melhorou a qualidade das refeições nas unidades APAE e Lar Frei Pedro. Após as discussões, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada, sendo assinada por todos os presentes.





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



Ata nº 316/2024 da assembleia ordinária do conselho municipal de assistência social de Muqui, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Muqui, com a presença dos seguintes membros: Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro (on Line), Maisa Vieira Dockhorn Fosse, Jania Vitor Vicente Duarte, Gilmara Costa Couto, Lúcia Mendonça, Marina Mendonça, Natália Mariano e Mariana de Fátima. O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui se reuniu para avaliar e prestar contas do cofinanciamento do governo estadual referente ao exercício de dois mil e vinte e três, conforme disposto no Anexo II - Formulário do Conselho. A reunião teve início com a verificação do cumprimento dos serviços e ações, sendo confirmada a execução de todos conforme normas reguladoras dos Blocos de Financiamento, de forma contínua e regular, seguindo as Resoluções CEAS/ES e Portarias pertinentes. Resposta: Sim. Em seguida, foi discutida a aplicação dos recursos, sendo confirmado que foram utilizados de acordo com as finalidades previstas, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e NOB SUAS. Resposta: Sim. O Conselho também avaliou as melhorias nos serviços ofertados, constatando avanços tanto na qualidade quanto na quantidade dos serviços prestados à população. Resposta: Sim. Sobre a análise dos documentos e relatórios apresentados, o Conselho considerou-os de fácil compreensão, permitindo uma análise eficiente pelos membros, que não são técnicos. Resposta: Sim. O Conselho acompanhou a elaboração e execução do orçamento municipal para a área de Assistência Social, conforme sua atribuição legal. Resposta: Sim. Também foi confirmado que o Conselho tem conhecimento da aplicação dos recursos da receita própria do município na Política de Assistência Social, como exige a legislação. Resposta: Sim. Após essas análises, o Conselho emitiu parecer favorável à prestação de contas referente ao exercício de dois mil e vinte e três, com valor gasto de quatrocentos e onze mil setecentos e dez reais e vinte e três centavos, e saldo reprogramado de quinhentos e onze mil trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos. Em relação ao relatório de gestão da Assistência Social, que embasou as respostas, foi destacado que em dois mil e vinte e três a Secretaria Municipal de Assistência Social de Muqui intensificou o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, ampliando o atendimento por meio de benefícios eventuais e serviços continuados. Com o cofinanciamento estadual de quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e recursos adicionais federais e municipais, foram atendidas demandas emergenciais, especialmente em cestas de alimento e acolhimento emergencial. Os serviços prestados incluíram atendimento a famílias, idosos, pessoas com deficiência e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, totalizando seiscentos e noventa e cinco usuários atendidos em atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, além de outros serviços de proteção básica e especial. O registro documental do parecer foi formalizado, com data da reunião em cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, Ata da Reunião nº 316 e Resolução nº 16/2024. No próximo ponto de pauta foi discutida a situação do cumprimento do Termo de Fomento firmado entre o Executivo Municipal e a Associação Abrigo Para Idosos de Muqui – Lar Frei Pedro. Segundo a sra Mariana, o referido termo continua em débito desde fevereiro de 2024, impactando diretamente o funcionamento da entidade. A Secretária de Assistência Social, Sra. Maisa, informou que, apesar das diversas tentativas de cobrança realizadas junto ao Executivo Municipal, não foi obtida uma resposta sobre o pagamento das parcelas em atraso. A Tesoureira do município, Sra. Gilmara, também presente na reunião, esclareceu que, no momento, não há dotação orçamentária nem possibilidade de empenho para efetuar o pagamento devido. Diante dessa situação, a Presidente do Conselho e representante do abrigo, Sra. Mariana, manifestou sua profunda insatisfação, expressando que há tempos a entidade tem cobrado uma posição sobre a pendência financeira e que, até o momento, não houve resposta efetiva, o que demonstra, segundo ela, uma falta de compromisso da administração pública com a política de assistência social. Em virtude da

Apresentado

Apresentado

[Handwritten signatures]



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



gravidade da situação e da ausência de alternativas imediatas, ficou registrado que a única medida viável para o Abrigo será a judicialização do processo, a fim de garantir o cumprimento do compromisso formalizado com o Executivo. Nada mais havendo a tratar, a secretária Rafaela lavrou a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



Ata 317/2024 da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui No dia 25 de novembro de 2024, às 09h, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui, situada no Bairro São Pedro, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a presidência da Sra. Mariana de Fátima, com a presença dos conselheiros Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro (online), Maisa Vieira Dockhorn Fosse, Jania Vicente, Lúcia Mendonça, Marina Mendonça, Alessandra Delatorre, Natália Mariano, Maria Claudia Beraldi e Mariana de Fátima. A pauta da reunião incluiu a justificativa do atraso na construção da brinquedopraça com pedido de aprovação de um novo plano de aplicação do Funcop, para a construção e aquisição dos brinquedos, e a apresentação do 2º Relatório Quadrimestral de Execução e Avaliação do Programa Estadual Compra Direta de Alimentos (CDA). Inicialmente, foi discutido o atraso no processo licitatório para a construção e aquisição dos brinquedos da brinquedopraça, cuja justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social refere-se a imprevistos técnicos que impactaram o cronograma, além de ajustes necessários no projeto original para adequação dos orçamentos. Foi informado que, durante o período de dezembro de 2023 a novembro de 2024, o processo de licitação para a aquisição dos brinquedos e o início da obra enfrentou dificuldades administrativas e operacionais. Os imprevistos que comprometeram o processo para a obra estão relacionados à incompatibilidade do valor disponível pelo Estado com o preço de mercado, sendo necessária contrapartida do município para a realização do plano de aplicação. O valor atualizado do plano de aplicação do FUNCOP ficou em R\$ 330.652,49, sendo R\$ 63.203,59 de contrapartida do município com recursos próprios. Ressalta-se que foi realizada a adesão de registro de preço para a aquisição dos brinquedos, com a emissão de ordem de compra, porém, a entrega dos brinquedos ainda não ocorreu, não havendo pagamento correspondente. Considerando os atrasos enfrentados e a importância da execução completa do projeto, a Secretaria Municipal de Assistência Social solicitará à SETADES a prorrogação do prazo de execução do projeto através de um novo plano de aplicação do Funcop, por mais um ano, até novembro de 2025, para o que é necessário um parecer do Conselho. Após análise e discussões, o Conselho Municipal de Assistência Social se posicionou favoravelmente ao novo plano de aplicação do FUNCOP para a construção e aquisição de brinquedos para a brinquedopraça, com a prorrogação do prazo. Reconheceu-se a relevância da brinquedopraça para a comunidade e o impacto positivo para o convívio social e o lazer das famílias de Muqui. Destacaram os conselheiros a necessidade de uma gestão mais ágil dos processos administrativos, solicitando à Gestão que os atrasos sejam sanados a curto prazo para evitar prejuízos à população usuária da assistência social e assegurar o andamento de projetos importantes como este. Em seguida, o coordenador do Programa CDA, Sr. Gabriel Firmino Coelho Pastor, apresentou o Relatório Quadrimestral de Execução e Avaliação do Programa Estadual Compra Direta de Alimentos, referente aos meses de junho a outubro de 2024. Durante o período, o município realizou entregas semanais dos alimentos adquiridos de agricultores familiares às unidades receptoras: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Muqui e Abrigo para Idosos "Lar Frei Pedro". Foram beneficiadas 150 famílias com cestas verdes e 120 usuários das entidades parceiras, garantindo alimentação de qualidade, rica em nutrientes e livre de agrotóxicos. As atividades incluíram reuniões de

Mendonça

Mariana de Fátima

Gabriel Firmino Coelho Pastor

Mariana de Fátima

Mariana de Fátima

Mariana de Fátima



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



conscientização com os beneficiários, visitas técnicas aos agricultores e unidades receptoras, além de capacitações e palestras sobre alimentação saudável. O coordenador relatou dificuldades, como a falta de equipe suficiente para atividades logísticas, e destacou a importância do apoio do Governo do Estado, que forneceu materiais e equipamentos ao programa. Após leitura e discussão do relatório, os conselheiros presentes aprovaram as ações realizadas e a condução do programa, destacando a relevância do CDA para a segurança alimentar no município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo esta ata lavrada por mim, Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Muqui/ES, 25 de novembro de 2024.

[Handwritten signatures]
Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro
[Illegible signature]
[Illegible signature]
[Illegible signature]
[Illegible signature]
[Illegible signature]

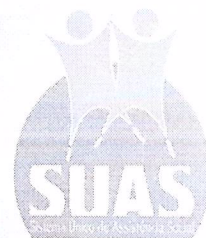
[Handwritten signature]
Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2023

Ata 318/2024 da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui no dia 02 de Dezembro de 2024, às 09h, deu início a reunião do conselho, todavia sua conclusão se deu em 18 de Dezembro de 2024 de maneira remota com os dados complementares e essenciais ao fechamento deste parecer. A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a presidência da Sra. Mariana de Fátima, com a presença dos conselheiros, Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro (online), Maisa Vieira Dockhorn Fosse, Jania Vicente, Lúcia Mendonça, Marina Mendonça, Natália Mariano, Maria Claudia Beraldi, Alessandra Delatorre e Mariana de Fátima. A pauta da reunião: prestação de contas referente ao exercício de 2023 do Governo Federal. A seguir, apresentam-se os saldos, recursos e valores gastos durante o ano de 2023 nos diversos programas e ações vinculados ao SUAS: A prestação de contas referente ao exercício de 2023, apresentada na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui, demonstra a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos alocados aos diversos programas e ações vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), incluindo as áreas da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, além dos recursos do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Incentivo à Gestão Descentralizada (IGD-SUAS). A pauta da reunião foi a prestação de contas referente ao exercício de 2023, sendo apresentados os saldos, recursos e valores gastos durante o ano de 2023 nos diversos programas e ações vinculados ao SUAS. No Bloco da Proteção Social Básica, o saldo inicial em 31/12/2022 foi de R\$ 94.559,87, com recursos utilizados em 2023, totalizando R\$ 159.575,21, incluindo gastos com pessoal contratado (R\$ 135.463,09), aquisição de equipamentos e materiais permanentes (R\$ 7.855,99) e outros gastos vinculados aos serviços (R\$ 16.256,13). No Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único (PROCAD-SUAS), o saldo inicial foi de R\$ 0,00, com recursos recebidos da União no valor de R\$ 26.189,67 e receitas com aplicação financeira de R\$ 1.076,82, totalizando R\$ 27.266,49, sendo que R\$ 26.189,67 foram utilizados na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, restando um saldo final de R\$ 1.076,82. No Programa Primeira Infância no SUAS, o saldo inicial foi de R\$ 32.557,66, com recursos recebidos em 2023 no valor de R\$ 12,00 (Repasse da União) e R\$ 3.250,08 (aplicações financeiras), totalizando R\$ 35.819,74, sendo gastos R\$ 3.338,95 com despesas gerais, resultando em um saldo final de R\$ 32.480,79. O SIGTV Estruturação Custeio teve um saldo inicial de R\$ 8.507,95, com receitas de R\$ 865,39, totalizando R\$ 9.373,34, sem gastos realizados, mantendo o saldo final de R\$ 9.373,34. No Programa Ações COVID no SUAS (Portaria 369), o saldo inicial foi de R\$ 63,12, com receitas de R\$ 6,42, totalizando R\$ 69,54, sem gastos realizados, restando o saldo final de R\$ 69,54. No BPC na Escola, o saldo inicial foi de R\$ 2.653,99, com receitas de R\$ 269,95, totalizando R\$ 2.923,94, sem gastos realizados, com saldo final de R\$ 2.923,94. No ACESSUAS Trabalho, o saldo inicial foi de R\$ 1.096,17, com receitas de R\$ 111,50, totalizando R\$ 1.207,67, sem gastos realizados, mantendo o saldo final de R\$ 1.207,67. O SIGTV Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio, com saldo inicial de R\$ 16.192,56, recebeu R\$ 100.000,00 de repasse da União e R\$ 3.681,80 de aplicação financeira, totalizando R\$ 119.874,36, dos quais R\$ 100.000,00 foram gastos em parcerias e organizações sociais, resultando em um saldo final de R\$ 19.990,43. No SIGTV Estruturação Investimento, o saldo inicial foi de R\$ 307.941,22, com recursos de R\$ 29.125,80 em aplicação financeira, totalizando R\$ 337.067,02, sendo R\$ 132.000,00 utilizados na aquisição de veículos e equipamentos, com saldo final de R\$ 205.067,02. O SIGTV Investimento GND4 - Portaria 886 teve um saldo inicial de R\$ 0,00, com recursos recebidos de R\$ 120.000,00 de repasse da União e R\$ 3.235,76 em aplicação financeira, totalizando R\$ 123.235,76, sem gastos realizados, mantendo o saldo final de R\$ 123.235,76. No Programa Ações COVID no SUAS para EPI - Portaria 369, o saldo inicial foi



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



de R\$ 19.315,12, com receitas de R\$ 1.955,21, totalizando R\$ 21.270,33, sendo gastos R\$ 5.665,00, resultando em um saldo final de R\$ 15.605,34. Quanto ao Programa Bolsa Família - IGD PBF foi apresentado o relatório financeiro com os seguintes dados: recursos reprogramados de exercícios anteriores de R\$ 416.480,54, (valor este que consta no demonstrativo, porem não é o real) valores recebidos no exercício de R\$ 36.400,00, valores de aplicações no mercado financeiro de R\$ 21.480,87, valores efetivamente executados no exercício de R\$ 109.219,06 e saldo a reprogramar para o exercício seguinte de R\$ 365.142,35 (saldo este também não real). O saldo bancário inicial e final do IGD-PBF, no sistema Suas-Web encontra-se diferente do extrato bancário, o município solicita todo final de prestação de conta em anos anteriores para que o MDS atualize os saldos conforme constam nos extratos, para facilitar o fechamento da prestação de contas. (saldo inicial em janeiro 2023 R\$230.103,12 e dezembro de 2023 R\$147.805,23). A análise evidenciou a importância de acompanhar a execução dos recursos do IGD PBF, garantindo a continuidade das políticas públicas e a transparência na gestão. O Conselho Municipal de Assistência Social analisou atentamente a prestação de contas do IGD Bolsa Família referente ao exercício de 2023, destacando que a gestão municipal instaurou um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar possíveis irregularidades e responsabilidades na utilização dos recursos. O PAD foi iniciado em 2023, finalizado em 18 de janeiro de 2024, tendo a conclusão pelo executivo municipal em 22 de janeiro de 2024, a exoneração da funcionária responsável na mesma data e a notificação da decisão do PAD à advogada da funcionária em 25 de janeiro de 2024. No decorrer do PAD, foi identificado um valor total de R\$ 2.063,15, referente a recursos faltantes na prestação de contas de 2023 do IGD Bolsa Família. Este valor foi comprovadamente devolvido à conta vinculada ao IGD Bolsa Família, conforme os extratos bancários apresentados, com depósitos realizados em 05/12/2024, no valor de R\$ 1.518,00, e em 12/12/2024, no valor de R\$ 545,15. Conforme legislação vigente, os valores devolvidos em 2024 não integram a prestação de contas do exercício de 2023, sendo contabilizados no exercício financeiro de 2024. Após análise criteriosa, o CMAS aprova por unanimidade este parecer, destacando que a devolução dos recursos corrige as irregularidades identificadas e reafirma a importância dos mecanismos de controle interno adotados pelo município. Dando continuidade o Incentivo à Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS) apresentou um saldo inicial de R\$ 8.589,29, com rendimentos de R\$ 614,67, totalizando R\$ 9.203,96, dos quais R\$ 5.037,60 foram executados em ações de gestão, mantendo o saldo final de R\$ 4.166,36. A execução eficiente dos recursos, sem devoluções significativas ao Fundo Nacional de Assistência Social, e a manutenção de saldos consideráveis para reprogramação, refletem o comprometimento do Conselho com a boa gestão e o fortalecimento das políticas sociais no município. Relatório de Execução dos Serviços Socioassistenciais. Quanto ao relatório das ações executadas o município realizou diversas ações voltadas para a assistência social, com destaque para a execução de serviços nos blocos de Proteção Social Básica e Especial. No âmbito da Proteção Social Básica, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) alcançou 500 atendimentos, atendendo famílias referenciadas. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) atendeu 180 usuários, abrangendo diferentes faixas etárias, incluindo situações prioritárias. O programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) acompanhou 100 crianças e gestantes, enquanto a aplicação de questionários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) registrou 5 avaliações realizadas. Na Proteção Social Especial, o Serviço de Acolhimento a Outros Públicos obteve diferentes níveis de execução. Foram realizados 40 atendimentos a idosos, mas não houve acolhimentos registrados para jovens, mulheres em situação de violência ou pessoas com deficiência. Por outro lado, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias registrou 60 atendimentos, e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

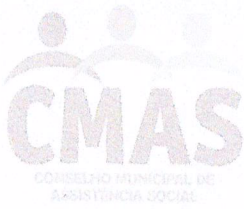
Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



(PAEFI) atingiu 100 atendimentos, direcionados a famílias e indivíduos em situação de risco por violação de direitos. O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) garantiu 100 participações de usuários com idades entre 14 e 59 anos, fortalecendo a inclusão no mercado de trabalho. Ao todo, foram registrados 1.075 atendimentos e acompanhamentos no período analisado. No entanto, é importante destacar que alguns serviços pactuados, especialmente na Proteção Social Especial, não apresentaram execução, como o acolhimento para mulheres em situação de violência, jovens e pessoas com deficiência. Essa lacuna ressalta a necessidade de redirecionar esforços e ampliar recursos para atender esses públicos específicos, garantindo que todas as dimensões da assistência social sejam contempladas. O compromisso com a melhoria contínua dos serviços executados e a ampliação do alcance das ações será essencial para fortalecer a rede de proteção social e assegurar os direitos da população mais vulnerável. Diante disso, o Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui aprovou, por unanimidade, as contas apresentadas, reconhecendo a boa gestão dos recursos públicos e reafirmando seu compromisso com a melhoria contínua da assistência social no município. Por fim, a gestão atual do Conselho tem o término do mandato previsto para dezembro de 2024. No entanto, considerando a necessidade de continuidade das atividades e o objetivo de não comprometer a transição municipal, decidiu-se prorrogar o mandato da atual composição por um período de 60 dias (interinamente). Essa prorrogação permitirá um prazo hábil para a convocação e realização de novas eleições, garantindo a transição de maneira eficiente e ordenada, preservando o bom andamento dos trabalhos do Conselho e o cumprimento de suas atribuições. E, para constar, eu, Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]
Dantas
M...
...
...
Pese
Ribeiro
Rendev...



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal Nº18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



RESOLUÇÃO Nº 12 - A, 17 de Setembro de 2024.

Aprova prestação de contas referente ao termo de Termo de Fomento nº: 031/2023 Processo E-Docs nº: 2023-17S4V com base na Lei nº 13.019/2014 - Exercício 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 17/09/2024, constante na respectiva Ata nº 312/2024.

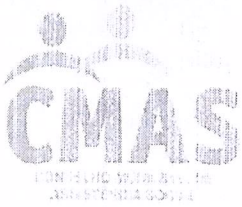
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas da emenda parlamentar estadual - termo de Termo de Fomento nº: 031/2023 Processo E-Docs nº: 2023-17S4V, tendo como vigência: 04/08/2023 a 31/07/2024, e executada pela Associação Abrigo para Idosos de Muqui "Lar Frei Pedro", para a cooperação técnica e financeira referente ao custeio visando a manutenção do atendimento com qualidade aos 40 idosos, valor total 20.592,00 para custeio e manutenção da entidade, sendo 20.000,00 referente a emenda e 592,00 de contrapartida da Instituição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana de Fátima da Silva Sousa

Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



RESOLUÇÃO Nº 15, 25 de outubro de 2024

Aprova I Relatório Quadrimestral de Execução e Avaliação do Programa Estadual Compra Direta de Alimentos – CDA em 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 25/10/2024/2024, constante na respectiva Ata nº 315/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - "Aprovar o I Relatório Quadrimestral de Execução e Avaliação do Programa Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, referente aos quatro primeiros meses de execução, sendo este período de 24/01/2024 a maio/2024, bem como, todas as informações neste apresentadas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana de Fátima da Silva Sousa

Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



RESOLUÇÃO N° 17,25 de novembro de 2024

Aprova II Relatório Quadrimestral de Execução e Avaliação do Programa Estadual Compra Direta de Alimentos – CDA em 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei n° 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 25/11/2024, constante na respectiva Ata n° 317/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - "Aprovar o II Relatório Quadrimestral de Execução e Avaliação do Programa Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, referente aos cinco últimos meses de execução, sendo este período de junho/2024 a outubro/2024, bem como, todas as informações neste apresentadas.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana de Fátima da Silva Sousa

Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM,
Município de Muqui-ES, 28/11/24

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

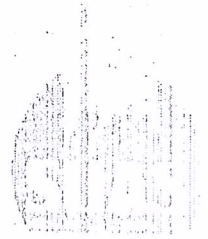
Almyr de Azevedo
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria N° 077 de 06/11/2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



RESOLUÇÃO N° 15, 25 de outubro de 2024

Aprova I Relatório Quadrimestral de Execução e Avaliação do Programa Estadual Compra Direta de Alimentos – CDA em 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei n° 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 25/10/2024/2024, constante na respectiva Ata n° 315/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - "Aprovar o I Relatório Quadrimestral de Execução e Avaliação do Programa Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, referente aos quatro primeiros meses de execução, sendo este período de 24/01/2024 a maio/2024, bem como, todas as informações neste apresentadas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marlana de Fátima da Silva Sousa

Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.

MUNICÍPIO DE MUQUI

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 06/11/24

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Almir Bertassoni
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria N° 077 de 06/11/2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



RESOLUÇÃO Nº 16, 25 de novembro de 2024

Aprova o pedido de prorrogação contida no novo PLANO DE APLICAÇÃO FUNCOP para a Construção de uma Brinquedopraça e aquisição de brinquedos e a prestação de contas parcial do mesmo, no município de Muqui/ES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 25/11/2024 constante na respectiva Ata nº 317/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o pedido de prorrogação contidos no novo PLANO DE APLICAÇÃO FUNCOP para a Construção de uma Brinquedopraça e aquisição de brinquedos no município de Muqui/ES até Novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana de Fátima da Silva Sousa

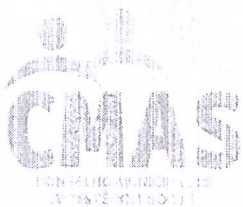
Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM,
Município de Muqui-ES, 28/11/24

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Almir Bertassoni
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 077 de 06/11/2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



RESOLUÇÃO Nº 16, 05 de Novembro de 2024

Aprova Prestação de Contas dos recursos transferidos do FEAS para os FMAS de Muqui/ES em 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 05/11/2024, constante na respectiva Ata nº 316/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Prestação de Contas dos recursos transferidos do FEAS para os FMAS de Muqui/ES em 2023. Valor total gasto na concessão de benefícios e manutenção dos serviços R\$ R\$ 411.710,23.

Art. 2º - APROVAR reprogramação dos saldos a ser utilizado ano 2024, R\$ R\$ 511.312,56.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana de Fatima da Silva Sousa

Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.